

PORTARIA Nº 1.219/2012, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

Concede licença remunerada ao Servidor
Ney Botelho Cantanhede Filho.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA ao Servidor

NEY BOTELHO CANTANHEDE FILHO

cadastro funcional nº 2149, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo, considerando a sua participação no XXXI Encontro Nacional sobre Ensino de Arquitetura e Urbanismo – ENSEA, em São Paulo – SP, no período de 21 a 23 de novembro de 2012.

Blumenau, 27 de novembro de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO